

 APDL <small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEIXÕES E VIANA DO CASTELO</small>	IMPRESSO	Código:	<i>PG.01-IM.05.02</i>
	ORDEM DE SERVIÇO	Data:	23-07-2021

N.º	E-009
------------	--------------

ASSUNTO	Revogação da OS E-007 de 26.04.2018 - Condições de utilização de equipamento próprio ou alugado por operadores portuários licenciados no Porto de Viana do Castelo
----------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Por deliberação do Conselho de Administração da APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e de Viana do Castelo de 22.07.2021, foi aprovada a revogação da Ordem de Serviço E-007, de 26 de abril de 2018, a qual estabelecia as condições de utilização de equipamento próprio ou alugado por parte dos Operadores Portuários licenciados no Porto de Viana do Castelo.

A presente Ordem de Serviço produz efeitos a partir de 1 de julho de 2021.

O Presidente do Conselho de Administração,

(Nuno Araújo)